

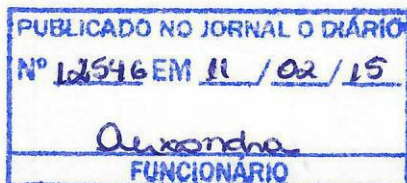


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1203/2015

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares a Servidora Municipal na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 141 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal **IEDA SCHWARZ TORTORA**, Portadora do CPF nº 028.182.869-56 Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DO CONJUGE, no Período de 04/02/2015 a 04/02/2017.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 04 de fevereiro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de fevereiro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal